

**Ato****PORTARIA GP N. 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/45064/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Raul Alves Santana Junior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 829, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

II - Deferir ao servidor Raul Alves Santana Junior a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor Raul Alves Santana Junior do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Secretaria de Suporte e Atendimento, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/46987/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Carlos Magno Teixeira Rezende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 19, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012;

II - Deferir ao servidor Carlos Magno Teixeira Rezende a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Exonerar o servidor Carlos Magno Teixeira Rezende do cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-3, vinculado à Secretaria de Pagamento de Despesas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/36285/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Pedro Lamounier de Carvalho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 293, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da

Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012;

II - Deferir ao servidor Pedro Lamounier de Carvalho a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal; e

III - Dispensar o servidor Pedro Lamounier de Carvalho do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à Secretaria de Liquidação de Despesas, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 103, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso VIII, e 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/3162/2024,

RESOLVE:

Exonerar o servidor Hítalo Fernandes Mine Diniz do cargo em comissão de Chefe de Divisão - DAGEST, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Auditoria, a partir de 26/1/2024, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 104, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, c/c art. 23, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/3162/2024 e 3823/2024;

RESOLVE:

Nomear, ad referendum do Órgão Especial, o servidor Juliano Andrade Maria para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - DAGEST, nível CJ-1, vinculado à Secretaria de Auditoria, a partir de 30/1/2024, em vaga decorrente da exoneração do servidor Hítalo Fernandes Mine Diniz.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**  
**Portaria de Pessoal**